



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 020/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Márcia Cristina da Silva, solicitando informações acerca dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), de forma a esclarecer:**


- 1 – Valor repassado ao município de Deodópolis;
- 2 – Ata de deliberação quanto à destinação dos recursos;
- 3 – Equipe que, eventualmente, irá realizar visitas;
- 4 – Discriminação pormenorizada da utilização dos recursos;
- 5 – Demais cópias e esclarecimentos que julgar pertinente.


JUSTIFICATIVA

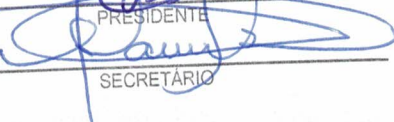
Há notícias de que os recursos federais do PROCAD-SUAS foram repassados em parcela única na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Nacional de Assistência Social para os Fundos de Assistência Social Estaduais, do Distrito Federal ou

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 068
Em 25 de 05 de 20 23
Eliel A. Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 30 de Maio de 20 23



PRESIDENTE


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Municipais, em contas específicas, abertas pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023.

Até onde se sabe, a conta específica para os municípios será destinada à estruturação e fortalecimento da capacidade de atendimento do público do Cadastro Único nos equipamentos socioassistenciais e outras unidades de atendimento do Cadastro Único.

Visando dar transparência, bem como análise de ordem legal, pugna por esclarecimentos quanto à deliberação e forma da utilização dos recursos aventados.

Assim sendo, com amparo nos princípios constitucionais da publicidade e da legalidade (art. 37, CF), solicita-se o encaminhamento de informações e cópias elucidativas acerca do assunto.

Expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 25 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FLAVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Data: 25/05/2023 11:26:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador

Assinado Digitalmente